COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 46/2018, do Executivo, que remaneja dotações no Orçamento Geral do Município do exercício de 2018.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 24/08/2018, sob nº 561/2018.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 27/08/2018, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

Em 29/08/2018, houve a apresentação da Emenda n. 11/2018, de autoria do da Mesa da Câmara, que modifica o Art. 1º, do Projeto supracitado.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 30 de agosto de 2018.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Relator

PARECER DA SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto de Lei nº 46/2018, do Executivo, que remaneja dotações no Orçamento Geral do Município do exercício de 2018.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Eduardo Apolinário de Vasconcellos, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 46/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 31 de agosto de 2018.

ANDRÉ FERNANDO BASSO
Presidente

SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
Revisor